



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS CANOAS  
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (CANOAS)

**RESOLUÇÃO Nº 4/2023 - SCC-CAN (11.01.03.13)**

Nº do Protocolo: 23361.000125/2023-31

Canoas-RS, 16 de março de 2023.

A Presidente do Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus Canoas, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 16 de março de 2023, por webconferência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a prestação de contas referente ao processo SIPAC 23361.000214/2021-15, vinculado à execução orçamentária do projeto institucional "Manutenção adaptativa do sistema "Integra - Portal da Inovação" do IFRS para implantação e licenciamento sem exclusividade em outras ICTs" submetido ao Edital IFRS 06/2020 Fluxo Contínuo – Projetos de Pesquisa e com execução financeira pela Fundação de Apoio aprovada pelo Concamp através da RESOLUÇÃO Nº 1 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 16/03/2023 14:48)*

PATRICIA NOGUEIRA HUBLER

*DIRETOR - TITULAR*

*IFRS / CC-CAN (11.01.03)*

*Matrícula: 1796126*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 4, ano: 2023, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 16/03/2023 e o código de verificação: 7fcffa3253